

A PROPÓSITO DAS CONCLUSÕES DO VI ENCONTRO DE BIBLIOTECÁRIOS ARQUIVISTAS

E

DOCUMENTALISTAS PORTUGUESES

LÚCIA MARIANO

Realizado em Aveiro de 15 a 17 de Março de 1977, o VI Encontro teve as seguintes conclusões:

1. Que sejam fornecidos o mais urgentemente possível, aos participantes deste VI Encontro e, tanto quanto possível, a todos os Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, os elementos que os colegas dos grupos de trabalho da L. O. B. julguem necessários ao conhecimento:

- a) dos termos precisos das tarefas que lhes foram cometidas
- b) da fase actual em que se encontram os trabalhos
- c) das carências de outros meios humanos para a sua concretização.

2. Que se crie um grupo de trabalho com a participação de um sociólogo, que efectue um estudo aprofundado dos inquéritos aos vários tipos de utilizadores a realizar nos serviços de documentação, biblioteca e arquivo.

3. Que o Secretariado do VI Encontro envie às entidades oficiais as conclusões surgidas no debate da comunicação "*Necessidades do utilizador de manuscritos*" e inclua estas nas "*Actas*" entre as comunicações livres.

4. Que os serviços de documentação, biblioteca e arquivo sejam dotados de pessoal qualificado e em número suficiente, com especial destaque para o bibliotecário de referência e para o pessoal médio dos serviços de leitura.

5. Que na organização das bibliotecas se dê especial importância ao sistema de livre acesso e à secção de referência rápida, como instrumentos dinâmicos de integração do leitor nos fundos bibliográficos e na organização das matérias.

6. Que se utilizem as modernas técnicas de "*marketing*" da informação no sentido de dar a conhecer as diversas possibilidades dos serviços e incentivar a sua utilização eficiente.

7. Que seja dada uma atenção especial à formação de base — desde a família à escola — de modo a criar hábitos de leitura e a consciencializar a criança e o jovem para a necessidade de informação.

8. Que seja constituído um grupo de trabalho a nível oficial com a in-

cumbência de preparar um projecto de formação de utilizadores a ser aplicado o mais brevemente possível.

9. Que esse grupo de trabalho tenha em conta as seguintes directrizes:

- a) que o ensino seja ministrado ao longo dos diversos níveis etários, e com um grau de profundidade progressiva, conforme as capacidades e necessidades dos alunos;
- b) que não haja desfasamento entre as noções ministradas e as reais necessidades do utilizador;
- c) que na escolaridade obrigatória se promovam acções de animação cultural que levem o aluno paulatinamente ao gosto pela leitura e ao cuidado em relação ao livro;
- d) que no ensino complementar e superior se dê mais importância à citação das fontes de referência e à elaboração de um ficheiro personalizado, que aos aspectos técnicos da descrição bibliográfica, da classificação, etc.;
- e) que tais informações técnicas incidam antes sobre os princípios básicos de organização e funcionamento, devendo ser acompanhadas de textos, listas ou tabelas abreviadas que memorizem o que foi teoricamente referido;
- f) que a parte teórica dessa preparação seja em regime voluntário ou, pelo menos, com controlo de presenças e sem obrigatoriedade de exame, e acompanhada da elaboração de trabalhos bibliográficos integrados nas matérias específicas de cada curso.

10. Que no início das carreiras universitárias — e independentemente da respectiva especialização — seja incluída uma cadeira de iniciação a técnicas de informação que possibilite um melhor aproveitamento e utilização dos meios técnicos e documentais que os serviços de documentação, biblioteca e arquivo oferecem.

11. Que se dê urgência à criação da licenciatura em Ciências Documentais.

12. Que se estude a possibilidade e pertinência de criação de cursos destinados a indivíduos possuidores de um grau universitário, já a trabalhar nestes sectores de actividade, de modo a proporcionar-lhes uma preparação profissional, eventualmente de forma intensiva.

13. Que, face às modificações em curso no ensino superior, se sobrevier atraso no projecto de licenciatura em ciências documentais, se estude a hi-

pótese de um curso intensivo com base no tronco comum preconizado pela Unesco, destinado aos possuidores de um grau universitário que queiram iniciar a sua actividade nestes sectores.

14. Que o curso de preparação para técnicos-auxiliares actualmente realizado pela BAD em Lisboa, seja oficializado e tornado extensivo às zonas Norte e Centro do País (Porto e Coimbra) em moldes a acordar, com o apoio do MEC.

15. Que o MEC prossiga com as acções de formação de professores encarregados de bibliotecas, designadamente as já iniciadas pela Direcção-Geral da Educação Permanente e pela Direcção-Geral do Ensino Secundário.

16. Que o MEC dê aos problemas das bibliotecas o lugar que a sua importância impõe,

- a) facilitando aos professores, mormente ao encarregado de bibliotecas e pessoal auxiliar das mesmas, a preparação biblioteconómica necessária;
- b) dando ao professor encarregado das bibliotecas tempo bastante, em horas de redução, para apoiar e dinamizar a biblioteca.

17. Que, dentro do quadro desta formação, se dê a devida consideração às conclusões e recomendações feitas pelos participantes do Curso para encarregados de bibliotecas escolares, promovido pela Direcção-Geral do Ensino Secundário, realizado de 5 a 7 de Dezembro de 1977, no Rodízio, Colares.

18. Que se proceda o mais rapidamente possível à criação das condições indispensáveis à implantação do Sistema Nacional de Informação (SNI), nomeadamente a aprovação e promulgação da respectiva Lei de Bases e a nomeação da respectiva Comissão Organizadora.

19. Que façam parte dessa comissão, entre outros, representantes da BNL, Arquivo da Torre do Tombo, JNICT, INIC e BAD, para dar garantia dum aproveitamento real dos recursos existentes.

20. Que se peça, desde já, para os trabalhos dessa Comissão, o apoio da UNESCO e que o futuro Comité Nacional UNISIST-NATIS venha a trabalhar coordenadamente e em estreita cooperação com esta Comissão Organizadora.

21. Que a Comissão Organizadora, porque essa deve ser a primeira das suas atribuições, possa contar com os resultados do inquérito que a Direcção-Geral do Património Cultural se prepara para lançar e, caso este se atrase, seja dada à Comissão Organizadora a possibilidade de nele colaborar.

22. Que sejam estabelecidos prazos para a prossecução das etapas necessárias.

23. Que esta Comissão Organizadora divulgue com regularidade todos os trabalhos que se vão realizando.
24. Que todos os documentos-base relativos ao NATIS sejam difundidos pela JNICT, não só pelos organismos interessados, mas também por todos os técnicos de informação.
25. Que, dado o deficiente conhecimento sobre NATIS que ainda se verifica, sejam criados grupos de trabalho que estudem mais detalhadamente este tema e o divulguem através de reuniões alargadas, veiculando todas as sugestões para o órgão centralizador que se encontre constituído.
26. Que todos os grupos de trabalho a nível nacional coordenem a sua actividade a fim de evitarem sobreposição de esforços e tarefas.
27. Que seja presente à Direcção-Geral do Património Cultural a urgência da publicação das Regras Portuguesas de Catalogação.
28. Que se realizem cursos regionais para responsáveis de serviços de documentação, biblioteca e arquivo para o estudo e divulgação das ISBD.
29. Que a Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra se responsabilize pela publicação de Folhas de Exemplos da ISBD, com vista à futura elaboração de um manual.
30. Que seja regulamentado, o mais rapidamente possível, o empréstimo interbibliotecário a nível nacional.
31. Que a BAD e/ou o Curso de Bibliotecário-Arquivista sejam sempre ouvidos quando das atribuições de bolsas de estudo de biblioteconomia, arquivística e documentação.
32. Que se reveja a legislação de Depósito Legal.
33. Que se reveja a legislação relativa à incorporação obrigatória da documentação nos arquivos.
34. Que todos os Serviços que publicam informação tratada a difundam pelos organismos interessados.
35. Que se solicite à Unesco o apoio para o estudo da normalização do armazenamento da informação a nível nacional.
36. Que se retomem as conclusões da Primeira semana de trabalho para Bibliotecários e Arquivistas sobre a Conservação de documentos gráficos realizada em Outubro de 1977.
37. Que seja criado o Serviço Bibliográfico Nacional dentro da BNL.
38. Que seja elaborado o plano nacional de microfilmagem dos periódicos.
39. Que o VII Encontro se realize em princípios de 1980, na Universidade de Lisboa.

MARIANO, Lúcia - A Propósito das Conclusões do VI Encontro

40. Que o VII Encontro se realize em 1982, na Biblioteca Pública Municipal do Porto, enquadrado nas comemorações dos 150 anos da sua instituição (1883-1983).

O VI Encontro de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas pretendia ser uma proposta de reflexão que mobilizasse todos os profissionais da informação para uma viragem nos conceitos tradicionais. O tema NATIS não foi motivado por um vanguardismo utópico, mas pela necessidade de queimar etapas para recuperar o tempo perdido.

A proposta NATIS pela sua adaptabilidade a qualquer caso, pela ausência de esquemas pré-fabricados, poderá enquadrar-se no tão diversificado panorama nacional, sendo para isso essencial que os técnicos da informação abandonem o quietismo derrotista das suas posições habituais e se empenhem a fundo neste projecto virado para o futuro.

Pressupondo uma análise de conjunto dos problemas levantados por uma planificação nacional de informação, o NATIS terá de congregiar bibliotecários, arquivistas e documentalistas numa tarefa comum.

Para além da consciencialização dos técnicos da informação, foi esta a grande conclusão do Encontro.

Os temas tratados em cada uma das secções do Encontro, foram sugeridos pela análise dos objectivos do NATIS e das etapas necessárias à sua efectivação, de modo a que as suas conclusões pudessem trazer algumas achegas ao processo a iniciar. Parece-nos no entanto que nas conclusões de cada uma das secções faltou a visão de conjunto que deveria informar e integrar todos os temas aí tratados como fazendo parte do mesmo projecto.

Talvez venha a propósito rever esses temas no seu conjunto em relação aos objectivos do NATIS

1. *Avaliação das necessidades do utilizador*

Um dos primeiros cuidados a ter no lançamento de qualquer projecto é a avaliação das carências da população no que diz respeito aos objectivos do projecto de modo a determinar a sua urgência, ordem de prioridades e dimensão.

O NATIS pressupõe a avaliação das necessidades do utilizador nacional, para que os serviços existentes ou a criar possam responder, efectivamente, a essas necessidades.

A criação de um grupo de trabalho, que é uma das conclusões desta secção, não pode ser considerada parcelarmente, a não ser na compilação de todos os dados que possam existir já a esse respeito.

2. *Formação do utilizador*

O alheamento do utilizador em relação aos serviços de biblioteca, arquivo e informação pode situar-se a dois níveis:

- falta de resposta por parte dos serviços às necessidades do utilizador
- ausência de necessidades no utilizador

Este último aspecto diz respeito ao nível cultural nacional que deve ser considerado quando da definição da política nacional de informação, de modo a estabelecer prioridades de actuação relativamente ao desenvolvimento técnico, económico e de investigação e em relação ao incremento cultural básico. O NATIS procura fomentar o nível cultural propondo como objectivos da rede de bibliotecas públicas municipais, escolares e populares a dinamização de programas de alfabetização, fomento da leitura e da cultura popular que são, em primeira análise, a formação inicial do utilizador. A estruturação destas bibliotecas como centros divulgadores de cultura, como fazendo parte de um sistema nacional que deve responder às necessidades da totalidade da população é outro dos objectivos do NATIS. A "criação de necessidades" no utilizador deve acompanhar a sua formação permanente, aumentando as suas exigências à medida que o seu grau de desenvolvimento o justifique. Os programas de "alfabetização funcional" que a Unesco tem efectuado nos países do terceiro mundo, levam-nos a acreditar no interesse deste objectivo.

3. *Formação profissional*

O tema da formação profissional não é exclusivo do NATIS e desnecessário se torna falar dele em pormenor.

A secção que tratou deste tema apontou, como não podia deixar de ser, a criação da licenciatura em Ciências Documentais. Parece-nos que a possibilidade, apresentada nas mesmas conclusões, de haver cursos que paralelamente pudessem dar o mesmo grau, salvaguardando interesses particulares e criando situações de recurso, não constitui uma solução que contribua para a valorização da classe profissional.

O problema abordado nesta secção dos responsáveis pelas bibliotecas

escolares, não pode ser considerado fora do âmbito geral do sistema, que supõe uma política geral, uma planificação geral independentemente da autoridade administrativa ou hierárquica de cada um dos serviços de biblioteca, arquivo ou informação.

4. Normalização

A normalização é uma das condições essenciais para a intercomunicabilidade dos diferentes serviços e redes de um sistema. A divergência de critérios na recolha ou registo dos dados, sejam eles feitos em ficha catalográfica ou em banda magnética, constitui um obstáculo à circulação de informação.

A 5a. secção abordava por isso problemas fundamentais e de resolução imediata no que diz respeito à própria planificação do sistema. São eles:

- normalização do tratamento técnico (utilização da ISBD);
- normalização do armazenamento dos dados
- cooperação que, por razões dessa mesma normalização, pode ser feita a nível nacional (catalogação do depósito legal);
- viabilização, através de uma definição de funções, da criação de centros nacionais.

As conclusões desta secção parece-nos traduzirem esta preocupação de planificação global necessária ao lançamento do NATIS

5. *Infra estruturas nacionais do sistema nacional de Informação - - NATIS*

Era o tema da IV secção que propositadamente deixámos para o fim. Ao pretender estudar as possíveis infraestruturas do NATIS em Portugal, pela necessidade de definir o sistema na sua globalidade, talvez pudesse ter sido este o ponto de partida para a análise dos temas tratados nas outras secções.

Na comunicação de base salientava-se a necessidade urgente da criação do sistema em Portugal, o que estava a ser realizado no momento para a sua concretização (grupos de trabalho, organismos criados, etc), falava-se na possível definição de funções a nível nacional das instituições que existem actualmente e sua consequente coordenação, no esboço das interligações das diferentes redes e dos diferentes sectores da informação.

A conclusão desta secção resume-se fundamentalmente na criação legal do sistema nacional de informação.

As etapas serão lentas, se pensarmos que o projecto de lei que cria a comissão instaladora do NATIS ainda está por discutir, ainda está a ser posto em causa!

Resta-nos a consciencialização que o Encontro permitiu que tivéssemos e as iniciativas que possamos ter "avant la lettre" de coordenação de esforços.